

**FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II**

SLIE Nº 2202572

PROCESSO Nº 71000.083081/2022-37

**TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de Agência de Viagens ou Turismo

O RECREIO DA JUVENTUDE, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070, neste ato representado pelo seu Presidente Executivo e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, abre **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para recebimento de propostas visando a contratação de agência de viagens ou turismo, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e emissão de passagens aéreas, conforme descrição abaixo, para atendimento das ações “3 – Transporte/locomotoão” e do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do **Projeto FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II** (Nº SLIE: 2202572 - Processo nº 71000.083081/2022-37).

**RESUMO**

<b>PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	de 29/05/2024 até às 17h do dia 31/05/2024
<b>ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico <a href="mailto:projetos@recreiodajuventude.com.br">projetos@recreiodajuventude.com.br</a> ou para a sede do Clube: Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	O critério de julgamento será o de <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>RESULTADO:</b>	O resultado será publicado na página do RECREIO DA JUVENTUDE – no link: <a href="https://www.recreiodajuventude.com.br/oficial/2023/conteudos/lei-de-incentivo-ao-esporte/formando-atletas-natacao-ii">https://www.recreiodajuventude.com.br/oficial/2023/conteudos/lei-de-incentivo-ao-esporte/formando-atletas-natacao-ii</a> , em até 3 (três) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo e para o endereço eletrônico e/ou físico acima indicados, contendo os seguintes requisitos:

- Elaborada em papel timbrado do fornecedor;
- Plena identificação do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone);
- Endereçada ao Proponente (RECREIO DA JUVENTUDE);
- Descrição completa e detalhado objeto, com quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias;

- Data e local da emissão da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações.

#### **DA HABILITAÇÃO:**

**Após o resultado, será solicitado à empresa vencedora a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF, sendo:**

#### **1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativamente aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Conjunta Negativa;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio sede do Proponente, na forma da lei;
- 1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### **2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 2.1. Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto Federal nº 84.934/80.
- 2.2. Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

#### **A REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS (RAV):**

- Os valores relativos as passagens aéreas serão repassadas pela Contratante à agência de turismo Contratada, que intermediará o pagamento junto a companhia aérea, retendo a taxa destinada ao comissionamento.
- Os valores cotados serão irremovíveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- Por se tratar de mera estimativa de gastos, as quantidades estimadas de transações mencionadas no Anexo I não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de contratação por parte do RECREIO DA JUVENTUDE, o qual se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação de cada viagem programada, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, sem que isso justifique qualquer reclamação de indenização à agência de turismo Contratada.

#### **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- A passagem aérea deverá contemplar o despacho de uma bagagem incluído no preço;
- **Com o objetivo de minimizar o impacto da viagem no rendimento do atleta em competição,**

**considerando também o tempo de deslocamento até Florianópolis, o trecho de ida deve possuir até uma conexão, e desde que não seja com mais de 4 horas.**

- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada por emitir Nota Fiscal referente ao seu comissionamento e providenciar documento (e-ticket ou similar) que especifique os valores relativos às passagens, taxas de embarques e/ou outros.
- **OBSERVAÇÕES**
- A agência de turismo Contratada deverá enviar os documentos (vouchers) com a confirmação das reservas no prazo de 3 dias úteis e dentro do horário comercial, após a confirmação por parte do clube.
- A agência de turismo Contratada deverá oferecer possibilidade de atendimento presencial (próprio ou de parceiros) no destino contratado, bem como a possibilidade de atendimento telefônico (próprio ou de parceiros), 24h/dia, 7 dias/semana, para qualquer eventualidade, principalmente no dia do check-in.
- O pagamento será realizado até 10 dias corridos contados após o recebimento e aprovação dos documentos fiscais.
- As cotações devem considerar uma reserva para cada item.

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: [projetos@recreiodajuventude.com.br](mailto:projetos@recreiodajuventude.com.br) ou solicitar esclarecimentos e formular **impugnações** acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, **até 01 (um) dia útil** anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul/RS, 29 de maio de 2024.



**DIEGO FREDERICO BIGLIA**  
Presidente Executivo



**MARCELO ALFAMA AYALA**  
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

- ANEXO I -

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA COM RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 001/2024

TIPO MENOR PREÇO

SLIE Nº 2202572

PROCESSO Nº 71000.083081/2022-37

PROJETO FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II

**AO RECREIO DA JUVENTUDE,**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para os itens que seguem:

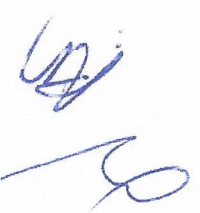
PASSAGENS AÉREAS										
Nº	Item	Detalhamento	Trecho	Datas	Horário de partida	Conexões (locais e horários)	Horário de Chegada	Qty	Valor Unitário	Valor Total
3.21	Passagens Aéreas - CBI Infantil de Inverno	Passagem Aérea ida e volta em classe econômica, com bagagem despachada e taxas inclusas.	Florianópolis/SC x Salvador/BA	Ida: 09/06/2024 Volta: 16/06/2024				15	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ ( )

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do responsável

cargo



Local e data.